



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## Moção nº 318/13

### EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS EMPRESÁRIOS FERNANDO AUGUSTO B. DA SILVA E GABRIELA STRABELLI DA SILVA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À POPULAÇÃO ASSISENSE À FRENTE DA LOJA "PARALELO 22"

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos as Empresários *Fernando Augusto B. da Silva e Gabriela Strabelli da Silva*, pelo *excelente atendimento que vem prestando à população assisense à frente da Loja "Paralelo 22"*.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esses empreendedores, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Loja "Paralelo 22", que completou seis anos de existência no dia 14 de abril do corrente ano, é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desses profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com os Empresários *Fernando Augusto B. da Silva e Gabriela Strabelli da Silva* e os aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à população assisense à frente da Loja "Paralelo 22"*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 2013.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – PSDB